



Arquivo

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 27/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Beneficiação das Instalações da Casa Varela / Elaboração do Projeto” – Proc. n.º 018/AJD/SA/15, no valor de € 19.660,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CENTRAL PROJETOS, LDA., NIF 503003913, com sede na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, Lda., aqui representada por Bruno Miguel Simões Marques, titular do cartão de cidadão n.º 11888974 5ZY2, válido até quinze fevereiro de 2020, NIF 224846930, residente em Casa Nova, freguesia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 503003913, com o código de acesso: 5224-5017-7251, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, válida até quatro de março de 2017, e por procuração datada de trinta e um de

Dezembro de 2013, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
www.compraspublicas.com (018/AJD/SA/15); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de doze de maio de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de doze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Beneficiação das Instalações da Casa Varela / Elaboração do Projeto" – Proc. n.º 018/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de onze de maio de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----2- A adjudicação é feita pelo valor global de € 19.660,00 (dezanove mil seiscentos e sessenta euros), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----3- Que a execução do fornecimento/prestação será conforme previsto no Caderno de Encargos; -----

-----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

-----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de Investimento, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 1.1.1.1., e no projeto/ação 0202; -----

-----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

Oficina

1 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
2 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03, número 07,
3 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1682/2015,
4 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
5 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
6 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
7 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
8 subsequentes à apresentação destas; -----
9 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
10 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
11 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
12 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
13 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
14 subsidiária. -----
15 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
16 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
17 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
18 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
19 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
20 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
22 despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de maio de 2015. -----
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
24 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
25 (018/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
26 vinte de maio de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;

1 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-1, em seis de abril de
2 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
3 Registo Criminal da empresa com o número Controlo
4 CCCU/4.89449039/0529/155232, emitido em vinte e nove de maio de 2015 e
5 Certificado do Registo Criminal do seu representante com os números Controlo
6 CCCU/8.92044831/0529/155450, emitido em vinte e nove de maio de 2015. -----
7 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
8 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
9 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
10 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
11 procedimento (018/AJD/SA/15). -----
12 O Primeiro Outorgante António Resende do Alva
13 O Segundo Outorgante _____
14 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 27, em 12/05/2015. -----